



**ESCOLA ALMIRANTE CARNEIRO RIBEIRO**  
**Entidade Mantenedora: Abrigo do Marinheiro**  
Tel.: (22) 2621-2487/4151 / E-mail: [secretaria@eacr.com.br](mailto:secretaria@eacr.com.br)



**LISTA DE MATERIAL – 2026**  
**Ensino Fundamental II – 7º ano**

**Material de uso pessoal:**

01 caderno de 96 folhas (Português);  
01 caderno de 96 folhas (Matemática);  
01 caderno de 96 folhas (Geometria);  
01 caderno de 96 folhas para Redação;  
01 caderno de desenho grande (Arte);  
01 pasta catálogo com 50 plásticos;  
01 caderno grande para dividir para as demais disciplinas (10 MATÉRIAS);  
01 régua de 30cm;  
01 transferidor;  
Dicionário da Língua Portuguesa;  
Dicionário da Língua Inglesa.



**01 agenda escolar**

**OBS:** Não será permitido o uso de fichário

**Estojo com:** lápis, borracha branca macia, apontador com depósito, cola branca de 90g, tesoura sem ponta, canetas esferográficas preta e azul, marca texto de duas cores claras, caneta corretiva, 1 caixa de lápis de cor, 1 jogo de canetinhas e 1 caneta ultrafina preta.

**Material para atividades pedagógicas:**

01 pacote de Filipinho Color;  
01 pacote de folha otTipinho Lumi.

- **LIVROS PARADIDÁTICOS:** Os títulos para a compra serão enviados pela agenda do(a) aluno(a) no retorno das aulas.

**MATERIAL DIDÁTICO:** Sistema de Ensino **Farias Brito e Richmond Solution**: diretamente na plataforma de vendas da Editora Santillana no site: [loja.santillanaeducacao.com.br](http://loja.santillanaeducacao.com.br)

**Todos os materiais devem ser identificados com o nome do(a) aluno(a) e turma.** Todo o material que o(a) aluno(a) trouxer para a escola: mochila, merendeira, cadernos, pastas, estojos, garrafinha etc., deverá conter nome e turma.

**IMPORTANTE:** É fundamental identificar todo o uniforme do(a) aluno(a) com **caneta de tecido**.  
**(Local de venda: Aldeia 109 – Centro de São Pedro da Aldeia).** Observar o manequim do(a) aluno(a) para evitar vestimentas com o comprimento inadequado ao contexto escolar.

**Início das aulas: 09 de fevereiro de 2026.**